

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



CNPJ: 16.254.815/0001-37  
R Lindolfo Moreira, 571  
Tel: 75 3331 14 02  
CEP: 46900-000  
Seabra - BA

## ATA NÚMERO 05

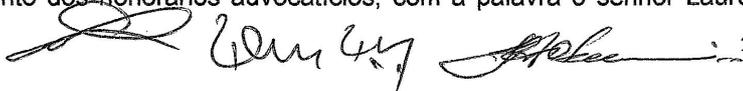
Ata da Reunião da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Lazer, no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Seabra.

- 1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e
- 2 trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara de Municipal de Seabra ocorreu uma reunião
- 3 da Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara de Vereadores de Seabra
- 4 convocada oralmente em Sessão Plenária Ordinária do dia vinte e sete do corrente mês
- 5 para tratar da seguinte Pauta: Análise dos Projetos de Leis; **Projeto de Lei 048/2018 de**
- 6 **autoria do ilustre Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, que objetiva “Estabelecer**
- 7 **medidas visando assegurar a acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência**
- 8 **auditiva no âmbito da Administração Pública Municipal de Seabra – BA, em igualdade**
- 9 **de condições com as demais pessoas, na forma que indica e dá outras providências”.**
- 10 **Projeto de Lei 024/2018 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano**
- 11 **de Aplicação dos Recursos do Precatório nº 0181867-16.2017.4.01.9198 e de outros**
- 12 **que venham ser creditados decorrentes do Processo originário nº 2005.33.00.015371-**
- 13 **2/JFBA e dá outras providências”.** **Projeto de Lei 038/2018 de autoria do ilustre**
- 14 **Vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos, que objetiva “Alterar a Lei Municipal de**
- 15 **número 520/2014, de 30 de outubro de 2014, para adicionar aos parágrafos 1º e 2º ao**
- 16 **artigo 1º do mencionado Diploma Legal, no forma que indica e dá outras**
- 17 **providências”.** **Projeto de Lei 033/ 2018, Que dispõe sobre Instituição da semana**
- 18 **Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Pena, nas Escolas de Ensino Fundamental**
- 19 **– séries finais e de Ensino Médio, públicas e privadas, na forma que indica e dá outras**

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

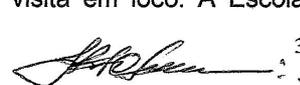
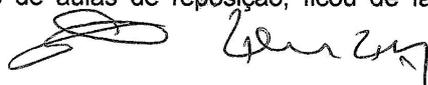
## Câmara Municipal de Seabra

20 providências, de autoria da nobre Vereadora Jeannethe Brandão de Souza.,  
21 Implantação do projeto de Lei legislativo 004/2017, que dispõe sobre a implantação do  
22 Parlamento Jovem Seabrense no âmbito da Câmara de Vereadores do município de  
23 Seabra – Bahia., análise de uma denúncia feita pela cidadã a senhora Maria Luciane  
24 Freitas Oliveira Santos Mendes sobre o possíveis descatos emanados por servidores  
25 da prefeitura, Análise dos Calendários Escolares enviados pelos diretores das escolas  
26 municipais. A reunião foi dirigida pelo senhor Lauro Roberto Ferreira Oliveira (Presidente da  
27 Comissão de Educação) e secretariada pelo senhor Ivan Sá Teles Conceição, também  
28 estiveram presentes os excelentíssimos Vereadores Ricard Nikson Medeiro Ramos (Vice-  
29 Presidente) da Comissão e Selson José de Souza (Relator da Comissão). Com a palavra o  
30 senhor Lauro Roberto agradeceu a presença de todos, logo após, iniciou os trabalhos; o  
31 primeiro Projeto de Lei a ser analisado foi o projeto de número 033 / 2018, foi feita a leitura  
32 na íntegra, o senhor Lauro Roberto ressaltou sobre o conteúdo do projeto, pois modifica o  
33 currículo escolar do Município e, por isso, é preciso pedir um parecer técnico do Conselho  
34 Municipal de Educação do Município de Seabra que é o órgão competente direcionar os  
35 conteúdos que devem compor o currículo escolar no município, a sugestão foi apoiada pelos  
36 demais membros da Comissão de Educação. Na sequência foi analisado o Projeto de Lei  
37 048/2018, o senhor Lauro Roberto frisou a importância do artigo terceiro do presente projeto  
38 quando diz que: o poder executivo e seus órgãos ficam obrigados a reservar cinco por cento  
39 das vagas para deficientes auditivos em processos seletivos, concursos, nomeação e  
40 contratações por empresas terceirizadas, falou que se o referido projeto de Lei for aprovado  
41 ainda este ano impactará no processo seletivo que o executivo promoverá no início do ano  
42 de dois mil e dezenove, o senhor Ricard Nikson indagou sobre o fato de um eventual  
43 processo seletivo ou concurso público, quais seriam as condições dadas para que as  
44 pessoas com surdez possam disputar uma vaga de emprego, o senhor Lauro Roberto  
45 explicou que caso tenha candidato que no ato da inscrição afirmou ter necessidade de um  
46 tradutor de libras a banca examinadora tem que disponibilizar de um profissional capacitado  
47 com proficiência em Libras para aplicar a prova. Ademais, como encaminhamento ficou de  
48 conversar com o autor do projeto o senhor Marcos Pires para pedir explicação sobre dois  
49 pontos na redação do projeto, no entanto, esses pontos não são obstáculos para o projeto  
50 048/2018 não seguir para apreciação do Plenário da Câmara, portanto, o parecer foi  
51 favorável. Prosseguindo, foi analisado o Projeto de Lei 038/2018 de autoria do vereador  
52 Ricard Nikson que teve parecer favorável. Logo após, foi analisado o Projeto de Lei do  
53 Executivo Municipal de número 024/2018 que dispõe sobre os precatórios do FUNDEF, o  
54 senhor Lauro Roberto fez a leitura na íntegra fazendo algumas ponderações, o vereador  
55 Ricard Nikson questionou sobre os sete por cento do montante recebido pela prefeitura que  
56 está destinado ao pagamento dos honorários advocatícios, com a palavra o senhor Lauro



## Câmara Municipal de Seabra

57 Roberto explicou, detalhadamente, que este recurso que é de 3.110.288,22 (três milhões,  
58 cento e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi retido na fonte  
59 devido a uma ação na Justiça Federal impetrada pelos advogados e que esta questão está  
60 sub judice. Frisou ainda, que o montante disponibilizado em conta para a prefeitura foi de  
61 38.555.783,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta  
62 e três reais e setenta e oito centavos), e que desse valor quarenta por cento vai ser investido  
63 na manutenção da educação, na oportunidade fez a leitura de alguns pontos do plano de  
64 aplicação dos quarenta por cento, que a Comissão de Educação da Câmara requereu da  
65 Secretaria de Educação, como por exemplo: construção de novas escolas, reforma de  
66 algumas unidades escolares na zona urbana e rural, compra de equipamento pedagógico,  
67 melhoria na formação dos profissionais e melhoramento da qualidade do ensino. Quanto aos  
68 sessenta por cento dos Precatórios do FUNDEF ficará retido em conta enquanto se discute  
69 judicialmente a possibilidade do rateio com os profissionais em educação do município de  
70 Seabra, o senhor Ricard Nikson questionou sobre os rendimentos de poupança advindos do  
71 montante em conta, o senhor Lauro Roberto explicou que este valor não fez parte da  
72 negociação entre categoria e o executivo, portanto, trata-se de recursos livres para serem  
73 aplicados na educação do Município de Seabra e que a Comissão poderia opinar pelo  
74 investimento, preferencialmente, na construção de quadras poliesportivas nas escolas todos  
75 concordaram com a ideia. Como encaminhamento ficou decidido que a Comissão de  
76 Educação da Câmara de Vereadores não tem nenhuma objeção ao projeto 024/2018 que  
77 dispõe sobre a destinação dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, dessa forma, o  
78 parecer da Comissão de Educação é favorável, ficando a orientação de utilizar os juros dos  
79 recursos do Precatório FUNDEF, que estão na conta da prefeitura, na educação do  
80 Município de Seabra na área do esporte. Sobre os calendários escolares o senhor Lauro  
81 Roberto falou da importância da Comissão fiscalizar o cumprimento dos dias letivos no  
82 Município de Seabra, informou também, que foi solicitado das escolas, via ofício, que  
83 enviassem os calendários escolares juntamente com o de reposição dos dias letivos do  
84 corrente ano, ponderou que houve um erro e que algumas escolas da zona rural não foram  
85 oficializadas, as escolas quem enviaram os calendários foram: Creche educando com Amor,  
86 foi analisado, todos concordaram que é muito importante fazer visitas em loco para  
87 acompanhar de perto o cumprimento dos duzentos dias letivos direto na escola, por isso,  
88 irão agendar vistas não somente para fiscalizar, mas também, para aproximar a Câmara de  
89 Vereadores da sociedade, o Vereador Ricard Nikson sugeriu a data do próximo dia cinco de  
90 dezembro para fazer as visitas, pelo que consta no calendário da creche as aulas irão  
91 finalizar no dia catorze de dezembro, por isso, precisava ser visitada, Escola Paulo Freire ao  
92 fazer a análise do calendário verificou-se que as aulas irão finalizar no dia vinte e oito e  
93 sinalizou onze dias de aulas de reposição, ficou de fazer uma visita em loco. A Escola



## Câmara Municipal de Seabra

94 Heliodoro de Paula Ribeiro (Cochó do Malheiro) feito à análise do Calendário a Escola  
95 Informou que as aulas irão até o dia trinta e um de dezembro, pela análise dos Membros da  
96 Comissão e levando em consideração outras escolas que buscam cumprir os duzentos dias  
97 letivos a Unidade Escolar mostrou dados satisfatórios para o momento. Sobre o Calendário  
98 escolar da Escola Kimimo foi analisado e verificou-se que não foi enviado o de reposição  
99 das aulas, ficou de fazer uma visita conversar com a diretora, a Escola família Agrícola não  
100 teve paralisação. A Escola Ivani Oliveira enviou o Calendário e os dados constam que as  
101 aulas de reposição serão de quinze de dezembro a vinte e dois de dezembro e a  
102 recuperação de vinte seis ao dia vinte e oito, ficou da Comissão de Educação fazer uma  
103 visita na Escola Ivani e também na Escola Alvina Rocha. Logo depois, foi analisado o  
104 Calendário Escolar da Escola Manoel Teixeira Leite, o senhor Lauro sugeriu fazer uma visita  
105 na unidade escolar também, Sobre o Calendário da Escola Amilar Almeida foi analisado e  
106 mostrou-se condizente com o pagamento dos duzentos dias letivos. Quanto à denúncia da  
107 senhora **Maria Luciane** na qual narra que a prefeitura esta contratando pessoas sem  
108 capacidade para desenvolver as atividades laborativas na área da educação, os membros  
109 da Comissão de Educação da Câmara jugaram como graves e como encaminhamento ficou  
110 de enviar um documento para o Secretário de Educação o senhor Enoque Francisco  
111 assinados por todos os três membros da comissão cobrando explicações sobre os fatos  
112 narrados na referida denúncia, o senhor Lauro Roberto salientou que o processo seletivo  
113 seria uma solução para este problema. Na oportunidade, o senhor Lauro Roberto falou sobre  
114 a implantação do Parlamento Jovem Seabrense disse que vai preparar um edital para ser  
115 lido na última Sessão ordinária deste corrente ano e que pretende implantá-lo no ano que  
116 vem, pois é um ano no qual não tem eleições e pediu apoio aos demais componentes da  
117 Comissão de Educação, explicou brevemente como vai funcionar o Projeto Parlamento  
118 Jovem Seabrense, os demais membros comprometeram-se em somar forças para por  
119 colocá-lo em prática no ano de dois mil e dezenove. Nada mais a discutir, foi lavrada a  
120 presente ata que vai assinada por mim, Ivan Sá Teles Conceição secretário que a redigiu e  
121 lavrou, pelo Presidente, pelo Vice-presidente e o Relator da Comissão de Educação, Cultura  
122 e Lazer da Câmara de Vereadores.

